

EDITAL - NR-DPU-PA/ASSADM NR DPU PA - Nº 18, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDITAL DE ABERTURA PARA CADASTRO DE CURRÍCULOS

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM BELÉM/PA

O Defensor Público-Chefe do Núcleo Regional da Defensoria Pública da União no Pará, unidade de Belém, no uso de suas atribuições legais, torna público o **III CADASTRO DE CURRÍCULOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM BELÉM (NR DPU PA)**, conforme este Edital, o Regimento de Estágio da Defensoria Pública da União (fixada pela Portaria GABDPGF nº 408, de 27 de maio de 2019 e posteriores alterações) e demais normas aplicáveis, nos seguintes termos:

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 - A presente seleção pública destina-se à **FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS** de estudantes de pós-graduação em Direito, interessados na realização de estágio remunerado na Defensoria Pública da União em Belém/PA.

1.2 - O BANCO DE CURRÍCULOS terá **validade de 01 (um) ano**, a contar da data da divulgação do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3 - A vigência do estágio será fixada no Termo de Compromisso de Estágio, com duração mínima de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, até o limite de 02 (dois) anos.

1.3.1 - A participação pelo período máximo em uma das categorias de estágio (nível médio/superior/pós-graduação) na Defensoria Pública da União não impede a participação posterior em outra, desde que atendidos os requisitos e submetido o estudante a novo processo seletivo.

1.4 - A remuneração mensal dos estagiários de pós-graduação na Defensoria Pública da União compreende R\$ 1.600,00 para jornada de 30 (trinta) horas semanais, sendo 06 (seis) horas diárias, ficando assegurado ao estagiário auxílio-transporte no valor de R\$ 8,00 por dia efetivamente estagiado e o usufruto de recesso remunerado, no horário do expediente da unidade contratante e a critério do Defensor Público Federal supervisor do estágio, sem prejuízo das atividades discentes.

1.5 - Somente poderão participar do programa de estágio os estudantes que, na data da posse, estejam regularmente matriculados em instituições de pós-graduação credenciadas pelo Ministério da Educação.

1.6 - Cabe ao Agente de Integração orientar os interessados para o encaminhamento dos Currículos para o e-mail da Defensoria Pública da União, com as informações para contato (e-mail e telefone dos alunos interessados), assim como a divulgação do Processo Seletivo por meio de seu site de internet, por e-mails e/ou outros meios que julgar necessários.

1.7 - Durante o prazo do estágio de pós-graduação, **o estudante NÃO poderá exercer advocacia privada:**

I - em face da União ou em qualquer outra causa no âmbito da Justiça Federal;

I I - no âmbito da Justiça do Trabalho, Eleitoral, Militar da União e das instâncias administrativas da União;

III - em favor de pessoa requerente ou beneficiária da assistência jurídica integral e gratuita da Defensoria Pública da União.

1.8 As publicações referentes a este processo seletivo, como editais, resultados, informes e retificações, serão publicadas oficialmente no site da UPA – Universidade Patativa do Assaré: <https://universidadepatativa.com.br/site/> sendo responsabilidade do/a candidato/a acompanhar essas publicações;

1.8.1 Para melhor facilitar o acesso basta clicar neste link que direciona os candidatos na busca do processo seletivo desejado: <https://universidadepatativa.com.br/site/processos-seletivos-estagio/> - **opção: ESTÁGIO - PROCESSOS SELETIVOS ESTÁGIOS e busca por Defensoria Pública da União em Belém-PA;**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, no endereço de e-mail abaixo informado **entre às 08:00 horas do dia 26 de Novembro de 2024 até às 17:00 do dia 13 de Dezembro de 2024**, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

I - currículo, com indicação expressa de telefone e e-mail para contato;

II - certidão, expedida pela instituição de ensino, onde conste que o candidato está matriculado e com frequência regular no curso de pós-graduação em Direito, nos termos da Portaria GABDPGF nº 408/2019 da DPU;

III - a indicação expressa da área geral e do tema específico da pesquisa que será realizado durante a pós-graduação;

IV - cópia de documento de identidade oficial com foto;

V - cópia do CPF;

V I – cópia do comprovante de residência;

VI – cópia do Título de eleitor.

Parágrafo único. A cidade de residência do candidato(a) deverá **pertencer a região metropolitana de Belém/PA** para fins de realização do estágio.

2.1.1 - Todos os documentos devem ser enviados nesta ordem e em um único arquivo, **em formato PDF**;

2.1.2 **A documentação deverá ser encaminhada à Defensoria Pública da União em Belém/PA, para o e-mail: estagiarios.blm@dpu.def.br;**

2.1.3 - Serão **indeferidos** os pedidos de inscrição que não estejam instruídos nos termos do item 2.1 e 2.1.2;

2.1.4 - Poderá ser exigido do candidato, a qualquer tempo, documentos que comprovem as informações constantes no currículo apresentado.

2.2 – O/a candidato/a trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo

nome social e não possuir os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail, no ato da inscrição.

2.2.1. O/a candidato/a nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil, ficando ciente de que o nome social enviado por e-mail será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas, para a devida identificação, nos termos legais.

2.3 - Em caso de duplicidade de envio pelo mesmo candidato, o segundo e-mail apenas será considerado se constar no **ASSUNTO** que se trata de uma **RETIFICAÇÃO** e caso tenha sido recebido dentro do prazo de inscrição.

2.4 - A confirmação do e-mail caracteriza apenas o recebimento das inscrições e não o processamento da documentação enviada pelo candidato.

2.5 - A DPU não se responsabilizará por inscrições não processadas em virtude de falhas técnicas, envio de anexos corrompidos, envio de inscrição fora dos prazos ou com ausência de documentações anexadas.

2.7 - Inscrições para processos seletivos anteriores não serão consideradas neste certame, devendo todo/a e qualquer estudante que deseje dele participar enviar sua inscrição em conformidade com este Edital.

3. A publicação da LISTA PROVISÓRIA e da LISTA DEFINITIVA do BANCO DE CURRÍCULOS ocorrerá no portal eletrônico da Universidade Patativa do Assaré www.universidadepatativa.com.br, agente de integração da DPU.

4. Após a publicação do BANCO DE CURRÍCULOS, os candidatos eventualmente não listados, terão prazo para **RECURSO** de acordo com o ANEXO I, para o e-mail: estagiarios.blm@dpu.def.br;

3. DA SELEÇÃO

3.1 - A seleção será realizada pelo Defensor ou Defensora do respectivo ofício ou responsável pelo Setor, de posse do **BANCO DE CURRÍCULOS**, realizará convocação, especialmente de estudantes de *Pós-Graduação* de áreas correlatas à matéria atendida pelo referido Ofício, e poderá utilizar como critérios **realização de provas, análise curricular, entrevistas**, etc..

3.2 - Caberá à DPU Belém-PA entrar em contato com os interessados, por e-mail ou telefone, convocando para demais fases da seleção.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 - São requisitos para a contratação:

4.1.1. No momento da convocação, estar matriculado em pós graduação, *latu* ou *strictu sensu*, em cursos com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, desde que falte mais de 06 (seis) meses para a conclusão, incluído o tempo para produção do Trabalho de Conclusão de Curso.

4.1.1.1 - A comprovação do requisito constante no item anterior far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, devendo também ser documentalmente comprovado, para fins de assinatura do termo de compromisso de estágio e contratação, o período em que o estudante estará matriculado (datas de início e previsão de término).

4.1.2. Estar cadastrado no BANCO DE CURRÍCULOS, de acordo com as regras deste edital;

4.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e também com as concernentes ao serviço militar, se for o caso;

4.1.4. Demonstrar aptidão física e mental para a realização de estágio, mediante a apresentação de atestado médico, com validade de até 30 dias;

4.1.5. Cópia do RG, do CPF e uma (01) foto colorida 3x4;

4.1.6. Atender a outras exigências de caráter administrativo, que sejam necessárias à realização do contrato de estágio;

4.1.7. A contratação e permanência no estágio obedecerão às regras ditadas pela Defensoria Pública-Geral da União.

4.2 - A convocação dos candidatos selecionados será realizada por meio de 3 (três) tentativas de contato telefônico, no período da manhã e da tarde, bem como por meio de envio de e-mail. Quando convocado, o candidato terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar acerca do interesse em assumir o estágio ou informar a desistência.

4.3 - O Defensor Público Federal supervisor poderá, a seu critério, autorizar que o estagiário exerça suas atividades em teletrabalho (remoto ou híbrido), devendo, para tanto, ter acesso à *internet*, computador, telefone e aplicativo de comunicação instantânea, podendo ser analisadas eventuais peculiaridades, especialmente decorrentes da condição socioeconômica do interessado, com o fim de realizar as devidas adaptações.

4.4 - O estagiário terá direito a seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no TCE - Termo de compromisso de estágio.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As informações prestadas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade, reservando-se à DPU o direito de afastar da seleção o candidato que apresentar documentos e comprovantes inverídicos ou falsos.

5.2 - A DPU Belém/PA não está obrigada a totalidade do BANCO DE CURRÍCULOS.

5.3 - Os casos omissos serão deliberados pelo Defensor Público Federal-Chefe ou Chefe- Substituto do núcleo da DPU Pará.

5.4 - Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: estagiarios.blm@dpu.def.br ou pelo telefone/WhatsApp: (91) 31108040.

5.5 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WAGNER ALVES TEIXEIRA
Defensor Público-Chefe do Núcleo Regional do Pará



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner Alves Teixeira, Defensor(a) Público(a) Chefe**, em 25/11/2024, às 11:55, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7607450** e o código CRC **067F60A4**.

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| FASES: | DATAS |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Período de inscrições | Dias 26/11/2024 até 13/12/2024 |
| Publicação no site da Relação dos Inscritos | Dia 16/12/2024 |
| Prazo de interposição de Recursos contra a lista de inscritos | Dia 17/12/2024 e 18/12/2024 |
| Publicação do Resultado Final | Dia 20/12/2024 |